PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.805/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município
,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 110 da Lei Municipal nº 2.673/1995, alterada pela Lei Municipal nº 5.025/2009 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDORA

MATRÍCULA

FUNÇÃO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Aline Vieira Scianni Morais de Oliveira

28.961-7

TNS/ES/Médico da Família/PSF

SEMUS

De 29/07/2019 a 24/01/2020

Ana Carolina Correa da Silva

29.946-2

Agente de Combate às Endemias

SEMUS

De 09/08/2019 a 04/02/2020

Deisdiane Darc Vitor

24.075-3

Educador Infantil

SEDUC

De 07/06/2019 a 03/12/2019

Juliana Spuri Lopes

29.957-1

Professor PII

SEDUC

De 02/07/2019 a 28/12/2019

Karen do Couto Seixas Carvalho

25.201-7

TNS/PS/Terapeuta Ocupacional

SEDUC

De 17/06/2019 a 13/12/2019

Lídia Abreu Cardoso

29.944-4

Professor PII

SEDUC

De 01/07/2019 a 27/12/2019

Liliane Faria Bernardes

28.784-4

TNS/ES/Médico da Família/PSF

SEMUS

De 18/06/2019 a 14/12/2019

Luana Simão Gabriel Santos

25.140-8

Agente Comunitário de Saúde

SEMUS

De 01/08/2019 a 27/01/2020

Marilda Tempesta

29.355-3

Professor PII

SEDUC

De 17/07/2019 a 13/12/2019

Paula Cristina Ribeiro Gomes

24.538-0

TNS/PS/Enfermeiro

SEMUS

De 04/06/2019 a 30/11/2019

Thais Paula Silva Custódio

29.960-8

Professor PII

SEDUC

De 02/07/2019 a 28/12/2019

Vanessa Berveli da Silva Nascimento

25.895-3

Técnico em Enfermagem

SEMUS

De 19/08/2019 a 14/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de agosto de 2019.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI

JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO